



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

LEI MUNICIPAL n.º 925/2016

Amarante (PI), 27 de SETEMBRO de 2016.

Altera a denominação do Posto de Saúde Ney Paranaguá para Posto de Saúde José Alves dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amarante-PI, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, FAZ SABER que o Poder legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo Amarantino, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do Posto de Saúde Ney Paranaguá para Posto de Saúde José Alves dos Santos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, no Estado do Piauí, em 27 de SETEMBRO de 2016.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Luiz Neto Alves de Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS e, encaminhado à Imprensa para publicação oficial.


Augusto Cezar da Silva
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em, 11 / 10 / 2016
